

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 921/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5° da Medida Provisória n° 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo n° 23205.002581/2014-81, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04/08/2014, para o regime de 20 horas semanais a carga horária do servidor FELIPE MIGOSKY, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", matrícula Siape 1765018, lotado na Procuradoria da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício